



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1225 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 04 de dezembro de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 373/2019

2 – CPL

- Aviso de Ratificação de Edital - Pregão Presencial nº 9/2019-0029

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Edição Nº. 1225 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 04 de dezembro de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 373/2019

Em, 04 de dezembro de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, para o servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO – CPF: 513.373.984-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Lindaci Lima Leite, **no dia 05 de dezembro de 2019**, para procedimento na Associação Beneficente Médica de Pajuçara - ABEMP, localizada na Rua João Conrado, 363 - Pajuçara, Maracanaú - CE.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

CPL

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-0029-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio da Pregoeiro, torna público a **ratificação nas especificações técnicas do Termo de Referência** do Edital do **Pregão Presencial nº 9/2019-0029**, para a formação do Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor, destinados à frota de veículos deste Município.

O Edital e seus anexos ratificados se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, ou pelo e-mail: cpl.pmtg@gmail.com, e no site www.taboleirogrande.rn.gov.br.

Taboleiro Grande/RN, 03 de dezembro de 2019.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado